



## Requerimento Nº 968/2025

**Súmula** – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto para **monitoramento por câmeras nos locais destinados ao abrigo e tratamento de idosos no município de Itapevi.**

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto para **monitoramento por câmeras nos locais destinados ao abrigo e tratamento de idosos no município de Itapevi.**

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

O presente requerimento tem como objetivo instituir a obrigatoriedade da instalação de monitoramento por câmeras nos locais destinados ao abrigo e tratamento da pessoa idosa no município de Itapevi. Diante do crescente desafio de assegurar a proteção e o bem-estar da população idosa, esta medida torna-se indispensável para aprimorar os mecanismos de fiscalização e garantir a transparência na prestação dos serviços.

A instalação de câmeras permitirá um acompanhamento contínuo e eficaz dos ambientes, contribuindo para a prevenção de abusos e negligências, bem como para a rápida identificação e correção de eventuais irregularidades. Ressalta-se que o monitoramento será implementado em conformidade com os preceitos constitucionais que asseguram o direito à privacidade e os limites estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), de modo a preservar a dignidade e a integridade dos usuários.

Ademais, a medida reforça o compromisso do município de Itapevi com a proteção dos direitos fundamentais da pessoa idosa, ao proporcionar condições



mais seguras e transparentes para os serviços de acolhimento e tratamento. Em caso de denúncias ou investigações, o registro das imagens colaborará com as autoridades competentes, fortalecendo a accountability dos gestores e demais envolvidos na administração dos abrigos.

Diante da importância de assegurar um ambiente digno e seguro para nossos idosos, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento, que representa um avanço significativo na promoção da segurança, da transparência e do respeito aos direitos da pessoa idosa em Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 6 de março de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W19VUWTZ86C43X5H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W19V-UWTZ-86C4-3X5H**

